

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCRMG.**

Ano 2018.

Contagem, 07 de março de 2018.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017..... | 3 |
| II - METAS | 5 |
| II - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à Implantação do projeto:..... | 6 |
| IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO | 11 |
| V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 12 |
| VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS | 12 |
| VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 12 |
| VIII - AUTENTICAÇÃO..... | 13 |
| ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES | |
| ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES | |
| ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA | |
| ANEXO IV - RELATÓRIOS DE VISITAS TÉCNICAS | |
| ANEXO VI - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES | |
| ANEXO VII - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS | |

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCRMG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamos-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

| AÇÃO | INDICADOR | | Início | Término (Período da Prestação de Contas) | RESPONSÁVEL | RESULTADO |
|--|-----------|------|------------|---|--------------------------------------|-----------------------|
| | Und. | Qtd. | | | | |
| Contratar intérpretes/instrutores | Eficácia | 32 | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico | Eficácia | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG e Coordenação/Dir eção Escolar | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Atender todas as escolas | Eficácia | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



| | | | | | | |
|--|------------|------|------------|------------|------------------------|-----------------------|
| Interlocução com as escolas e SCRMG | Eficácia | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | Inclusão SEDUC | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Capacitar interpretes/instrutores | Eficácia | 1 | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG e Inclusão SEDUC | (Prévio em 09/18) |
| Supervisionar/registrar/relatar as atividades | Eficiência | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Garantir atendimento de qualidade | Eficiência | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Aquisições de materiais/equipamentos/serviços | Eficiência | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |
| Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei | Eficácia | 100% | 09/01/2018 | 07/03/2018 | SCRMG | ALCANÇADO COM SUCESSO |

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



II – METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

| Ord | Meta | Quantidade | Prazo conforme período de Prestação de Contas |
|-----|--|------------|---|
| | Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e executadas/atendidas pela SCRMG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho. | 32 | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 2 | Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 3 | Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados. | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 4 | Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCRMG. | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 5 | Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores. | 1 | Previsto para out/2018 |
| 6 | Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços. | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 7 | Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 8 | Aquisição de materiais, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação. | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |
| 9 | Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014). | 100% | 09/01/2018 a 07/03/2018 |

III – Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprimindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e Interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



| OBJETIVOS | AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES | RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES | RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 |
|---|--|--|---|
| <p>Atendimento individual e a pessoas com deficiência auditiva por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais intérpretes e instrutores de Libras, Secretaria Municipal de Educação</p> | <p>- Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho.</p> <p>- Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 intérpretes e 11 instrutores.</p> <p>- Fornecimento de vale transporte para os profissionais.</p> | <p>- Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio).</p> <p>- Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez.</p> <p>- Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção.</p> <p>- Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do</p> | <p>- Termo de Colaboração Nº 11/2017 - assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018.</p> <p>- Contratação de 38 profissionais intérpretes e 13 instrutores entre 04/12/2017 a 09/01/2018 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem.</p> <p>- Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG – Intérprete de Libras;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCRMG – Instrutor de Libras.</p> |

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



| | | | |
|---|---|--|--|
| | | convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal. | |
| <p>envolver atividades de ensino e cumprimento da legislação social, bem como o atendimento qualitativo ao surdo;</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas. - Contribuiu no processo de discussão da | <ul style="list-style-type: none"> - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação realizada. - 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315 qualificados no Seminário. - Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no | <ul style="list-style-type: none"> - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de |

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



| Escola | Turma | Estudante | Atendido por | Prestador de Serviço |
|--------------------------------|-------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|
| E.M. Walter Fausto de Amaral | 2ª | Vitor Gabriel Amaral | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Leidiana |
| | | Christian Vere D. Amadio | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Rosângela de |
| E.M. Rita Carmelinda | 2ª | Marcelo de Moura | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Refaela |
| | | Felipe Leonardo R. Miranda | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Isabela |
| E.M. Vasco Pinto | 2ª | Igor Reis dos Santos | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Isabela |
| | | Van Miguel de O. Assis | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Stefany |
| | | Graciele da Conceição Silva | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Wendelley |
| | | Valter de Castro | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Rafaela Maria |
| | | Maria Izabel R. Sani | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Isabela |
| E.M. Glória Marques | 2ª | Elizabeth Soares da S. Batista | INSTRUTORA | Mariana |
| E.M. D. Castellina | 1ª | Márcio Sérgio A. Caselano | INSTRUCTOR | Enrico |
| UFPE Nova Contagem | 1ª | Rafael Ryan B. Marzatti | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Silvia |
| E.M. Prof. Luiz da Cunha | 1ª | Lorena Eduarda A. de Alcântara | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Ara Carolina |
| E.M. Wilson Rocha | 2ª | Hellen Vitória Mancel | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Zilene |
| E.M. José Ovídio Guerra | 1ª | Wanderson Fernandes da S. Rocha | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Márcio |
| E.M. Carlos Drummond | 1ª | Georgel Forluc Z. Candion | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Mariana |
| | | Gustava Leonora C. Candido | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Mariana |
| | | Fábrica Silva Simões Fidalgo | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Mathias |
| E.M. Mano do Campo Oratório | 2ª | Kamila Cristina de O. Silva | INSTRUCTOR | Márcio |
| E.M. Francisco Sales | 1ª | Bianca de Oliveira Fragde Soares | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Tatiana Row |
| | | Emilly Vitória Santos de Souza | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Teresinha |
| E.M. Var José Ferreira Aguiar | 2ª | João Paulo Alejo Silva | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Danner |
| E.M. Newton Amaral | 1ª | João Paulo M. de Souza | INSTRUCTOR | Cláudia |
| E.M. Sen. José Alencar | 2ª | Kellen Camila Rodrigues | INSTRUTORA | Daniela |
| E.M. Raulo José de Rocha | 1ª | Sanyra Proença dos Santos | INSTRUTORA | Daniela |
| E.M. Prof. Domingos Brito | 2ª | Thiago Silva Lopes | INSTRUCTOR | Silvia Costa |
| | | Geovane Gonçalves Veríssimo | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Vanete |
| E.M. Professor Maria Olímpia | 1ª | Maye Wesley de Souza Mendonça | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Gláucia |
| E.M. Vereador Benedito Batista | 2ª | Gabriela Vitória de O. Mota | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Adrianeira |
| E.M. Wandelber Pacheco | 1ª | Wanderson Batista | INTERPRETE E INSTRUCTOR | Leonardo |
| E.M. Cel Joaquim | 1ª | AEF | INSTRUCTOR | Isabela |

| | | | |
|-------------------------------|----|----|-------|
| E.M. Professora Maria Olímpia | 1ª | 28 | Vasco |
| E.M. Prof. Luiz da Cunha | 1ª | 28 | |
| E.M. José Ovídio Guerra | 1ª | 44 | |
| CAIC Carlos Drummond | 1ª | 58 | |
| Vasco Pinto | 1ª | 54 | |

| | | | |
|--------------------------------|----|----|--------|
| E.M. Vereador Benedito Batista | 2ª | 28 | Amélia |
| E.M. Walter Fausto | 2ª | 34 | |
| E.M. Rita Carmelinda | 2ª | 38 | |
| E.M. Glória Marques | 2ª | 34 | |

| | | | |
|-------------------------------|----|----|-----|
| E.M. Var José Ferreira Aguiar | 1ª | 48 | Lia |
| E.M. Giovanni Guioner | 1ª | 54 | |
| E.M. Francisco Sales | 1ª | 28 | |
| E.M. Francisco Sales | 1ª | 68 | |
| E.M. Wandelber Pacheco | 1ª | 38 | |

| | | | |
|----------------------|----|----|-------|
| Vasco Pinto | 2ª | 38 | Vasco |
| | | 34 | |
| E.M. Francisco Sales | 2ª | 34 | |

| | | | |
|----------------------|----|----|-------|
| Vasco Pinto | 2ª | 28 | Vasco |
| | | 48 | |
| E.M. Wilson Rocha | 2ª | 68 | |
| CAIC Carlos Drummond | 2ª | 38 | |
| | | 24 | |

| | | | |
|------------------------|----|----|-------|
| E.M. Prof. Domingos C. | 2ª | 38 | Sueli |
| | | 58 | |

4 24

**ANEXO I - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INTÉRPRETES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG


INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC firmou em 30 de outubro de 2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.


Cristian Andrade Rocha
Presidente - SCRMG

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

1. DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. PAPEL DO INTÉRPRETE

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discricção (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; **Ser imparcial é:** Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; Corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

6º. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.

7º Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou encostar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.

8º Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.

9º. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mútua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;
- II - cursos de extensão universitária; e
- III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação específica na interpretação e tradução da Libras.

6. PROLIBRAS - O que é?

O Prolibras é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação

da Libras/Lingua Portuguesa.

Prolibras foi instituído pelo Ministério da Educação - MEC, a partir do Decreto no 5.625, de 22 de dezembro de 2005.

Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Além do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não deverá manter contato com os familiares** do aluno para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- **interação de professores e intérpretes** para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do aluno surdo;
- **orientação da coordenação pedagógica** para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a **realidade da inclusão** no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu ofício.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes, funcionários e comunidade.

principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convênio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicado à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o aluno poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir as pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - viabilizar o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos;
- V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;
- VI - flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.426/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art. 1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEl Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e intérpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO DE SURDOS- MEC

Referências:

Lei nº 10.436/03

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

ANEXO II - MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS -
INSTRUTORES

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRIMG

INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30/10/2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.


Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCRMG

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

1. DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. RESPONSABILIDADES DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- 1) Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- 2) Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;
- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;

- 5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;
- 06) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;
- 07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;
- 08) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;
- 09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;
- 10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;
- 11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;
- 12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;
- 13) Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;
- 14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;
- 15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;
- 16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;

- 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre **ÉTICA PROFISSIONAL** e **POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A)**, procurando aprimorá-las.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

5. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode "às vezes" não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho da instrutor, pois fica difícil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Além do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não deverá manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

7. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email atividades_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2003, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado para estudantes surdos**;
- V - **apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS** entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

- VI - flexibilizar os mecanismos de avaliação, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo; e
- VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretê de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

Lei Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

7 24

**ANEXO III - CALENDÁRIO DE
VISITA TÉCNICA**

| | Escola | Turno |
|----|-------------------------------|-------|
| 1 | E.M. Walter Fausto do Amaral | 2° |
| | | 3° |
| 2 | E.M. Rita Carmelinda | 2° |
| | | 2° |
| 3 | Vasco Pinto | 1° |
| | | 2° |
| | | 2° |
| | | 3° |
| | | 3° |
| | | 2° |
| 4 | E.M. Gloria Marques | 2° |
| | | 1° |
| 5 | E.M. D. Cordelina | 1° |
| | | 1° |
| 6 | UMEI Nova Contagem | 1° |
| | | 1° |
| 7 | E.M. Prof. Luiz da Cunha | 1° |
| | | 2° |
| 8 | E.M. Hilton Rocha | 2° |
| | | 1° |
| 9 | E.M. Jose Ovidio Guerra | 1° |
| | | 1° |
| 10 | CAIC Carlos Drumond | 1° |
| | | 2° |
| 11 | E.M. Giovanini Chioddi | 2° |
| | | 1° |
| 12 | E.M. Maria do Carmo Orechio | 2° |
| | | 2° |
| 13 | E.M. Francisco Sales | 3° |
| | | 1° |
| 14 | E.M. Ver José Ferreira Aguiar | 1° |
| | | 1° |
| 15 | E.M. Newton Amaral | 1° |
| | | 2° |
| 16 | E.M. Sen. José Alencar | 2° |
| | | 1° |
| 17 | E.M. Randalfo Jose da Rocha | 1° |
| | | 2° |
| 18 | F.M. Prof. Domingos Diniz | 2° |
| | | 1° |
| 19 | E.M. Professor Maria Olinthia | 1° |

| | | | |
|-----------------------------|----|--------|----|
| E.M. Giovanini Chioddi | 1° | 01/mar | OK |
| UMEI Nova Contagem | 1° | | |
| E.M. Maria do Carmo Orechio | 2° | | |

| | | | | |
|-------------------------------|----|--------|---------|---------|
| E.M. Ver José Ferreira Aguiar | 1° | 06/mar | Lilian | Beatriz |
| E.M. Francisco Sales | 3° | | Martine | Adriana |

6700.6720, 302b Posto de Saude

| | | | | |
|---------------------------|---------|--------|--------|--------------------|
| CAIC Carlos Drumond | 1° e 2° | 07/mar | Keyla | Marcia e Mª Helena |
| E.M. Prof. Domingos Diniz | 2° | | Regina | Liliane |

| | | | | |
|--------------------------|----|--------|---------|---------|
| E.M. Prof. Luiz da Cunha | 1° | 09/mar | Neide | Leila |
| E.M. Hilton Rocha | 2° | | Richard | Fabiola |

| | | | | |
|---------------------|----|--------|--------|----------|
| E.M. Gloria Marques | 2° | 12/mar | Monica | Helodora |
|---------------------|----|--------|--------|----------|

| | | | | |
|-------------------------|---------|--------|-------------|----------|
| Vasco Pinto | 1° a 3° | 13/mar | Pedro Paulo | Priscila |
| E.M. Jose Ovidio Guerra | 1° | | Celso | Ives |

| | | | | |
|-----------------------------|----|--------|--------------|--------|
| E.M. Randalfo Jose da Rocha | 1° | 14/mar | Mª Aparecida | Selma |
| E.M. D. Cordelina | 1° | | Helissa | Marcho |

| | | | | |
|------------------------|----|--------|---------------|----------------|
| E.M. Newton Amaral | 1° | 15/mar | Thais | Eddene e Paulo |
| E.M. Sen. José Alencar | 2° | | Luiz Fernando | Clelia |

| | | | | |
|-------------------------------|----|--------|--|--|
| E.M. Professor Maria Olinthia | 1° | 16/mar | | |
|-------------------------------|----|--------|--|--|

| | | | | |
|------------------------------|----|--------|--------|-------------|
| E.M. Walter Fausto do Amaral | 2° | 17/mar | Gilson | Foua Lucio |
| E.M. Rita Carmelinda | 2° | | Andre | Luiz Carlos |

ES
UP
11

61 37
11

**ANEXO IV - RELATÓRIOS DE
VISITAS TÉCNICAS**


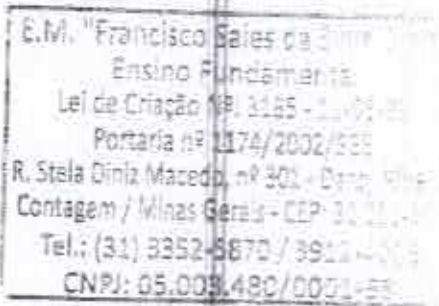
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

| DATA: | DIRETOR (A) OU VICE: | CARIMBO PESSOAL: | CARIMBO DA ESCOLA: |
|-------------------|--------------------------------|---|---|
| <i>10/05/2017</i> | <i>[Handwritten signature]</i> | <p>E. M. GIOVANINI CHIODI <i>Ézzerh Gomes da Silva Mendonça</i> VICE-DIRETORA - MAT. 334766 ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017</p> | <p>E. M. GIOVANINI CHIODI CNPJ: 05.013.707/0001-81 LEI DE CRIAÇÃO Nº 3285 PORTARIA DE AUT. Nº 1109 RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 62 B. IPÊ AMARELO - CEP: 32031-000 CONTAGEM - TEL: 3357 11 32</p> |
| <i>10/05/2017</i> | <i>[Handwritten signature]</i> | <p>CEVEM NOVA CONTAGEM <i>Adélia Almeida Prates</i> DIRETORA ESCOLAR / 21142111 RUA Nº 085/2018/SEP - CIDIP 17-211 - 21101001</p> | <i>[Faint stamp]</i> |
| <i>21/05/2017</i> | <i>[Handwritten signature]</i> | <p>Escola Municipal Maria do Carmo Greco <i>Haridyne de Carvalho Lenc</i> Diretora matrícula: 01247057</p> | <p>E. M. Maria do Carmo Greco LEI DE CRIAÇÃO Nº 3852 PORTARIA DE AUTORIZ. Nº 1046 CNPJ: 12.885.813/0001-92 Av. Hércules, S/N - Nova Contagem Contagem - MG CEP 32.050-000</p> |
| <i>21/05/2017</i> | <i>[Handwritten signature]</i> | <p>E. M. Vereador José Pinheiro da Aguiar <i>Beatrix Teixeira da C. Vaz</i> Vice-diretora - MAT 100986</p> | <p>E.M. Vereador José Pinheiro da Aguiar (1ª e 2ª Série) Criação Lei: 2.088 Aut. Portaria 527-9 Aut. Portaria 172-99 B. Içáivera FONE: 3352-8200 CONTAGEM - MINAS GERAIS</p> |

U AC



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS MANUAIS DE INTÉRPRETES E INSTRUTORES DE LIBRAS E FLUXO DE TRABALHO E RESPOSANBILIDADES

| DATA: | DIRETOR (A) OU VICE: | CARIMBO PESSOAL: | CARIMBO DA ESCOLA: |
|----------|-----------------------------|--|---|
| 06/09/12 | Marlene Ferreira Lanucci |  |  |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

5/10

**ANEXO V - OFÍCIOS E E-MAILS
DE SOLICITAÇÕES**

C

C

f 132

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2018 13:59
 Para: 'inclusao seduc'
 Cc: 'daniel@scrmg.org.br'
 Assunto: Divulgação do Processo Seletivo Libras.

Prezada Conceição, boa tarde!

Em contato com o Julio/Assessoria de Imprensa da Prefeitura, esclarecemos a ele quais as informações que deverão conter na divulgação das vagas, como meio de viabilizar com transparência as contratações:

Abertura de Processo Seletivo

Vaga: Interpret de Libras

Perfil: Ensino médio completo, desejável certificação em Libras e experiência comprovada na função.
 Currículos deverão ser encaminhados para o endereço: convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Data limite de recebimento: 24/01/2018.

Vaga: Instrutor de Libras

Perfil: Ensino médio completo, desejável certificação em Libras e experiência comprovada na função.
 Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço: convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Data limite de recebimento: 24/01/2018.

Confirmação não divulgar endereço e telefone da Sociedade Cultural por questões de segurança interna.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição.

ml,
 Maria A. Gonçalves
 Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
 telefones: (31) 3308-3653 Celular: (31) 8988-9983
 endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 FDS - Contagem - MG CEP: 32917-210
 Site: www.scrmg.org.br



43

Destinatário
'Inclusão seduc'
'daniel@scrmg.org.br'

Ler

Lida: 18/01/2018 11:40

5

5

6 24

Libras

De: Libras (convenio_libras2015@scrmg.org.br)
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 15:20
Para: 'inclusao seduc'
Assunto: Numero de matriculas

Prezadas boa tarde!

Já temos alguma previsão de números de matriculas dos estudantes e escolas ao qual estarão dispostos?

09/2018 - Belo Horizonte
Tecnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquin Camargos, 310
1-25 - Hortigom - MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



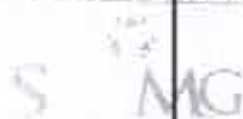
Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 14:04
Para: 'inclusao seduc'
Assunto: RES: Numero de matriculas

Prezadas boa tarde!

Estou tentando contato com vocês no 3352-2063 e não estou conseguindo retorno, o numero continua o mesmo?

Maria A Gonçalves
Técnic LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
M.D.E. Contagem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 15:20
Para: 'inclusao seduc'
Assunto: Numero de matriculas

Prezadas boa tarde!

Já temos alguma previsão do números de matriculas dos estudantes e escolas ao qual estarão dispostos?

Maria A Gonçalves
Técnic LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
M.D.E. Contagem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



2-46

Libras

De: Inclusao Seduc (seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br)
Enviado em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:13
Para: Libras
Assunto: Re: Numero de matriculas

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluida

Prezaca Barbara! Bom dia!
Desculpe, mas estavamos sem acesso ao email institucional.
O telefone, voltou ao normal.
Lvanir, enviou os dados solicitados.

Att,
Departamento de Educaçao Inclusiva.

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 14:09:43
Para: Inclusao Seduc
Assunto: RES: Numero de matriculas

Prezadas boa tarde!

Estou tentando contato com vocês no 3352-2063 e não estou conseguindo retorno, o numero continua o mesmo

www.fbm.org.br
Banco LIBRAS - SCRMG
convenio: libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3328-3653 Celular: (31) 8588-9983
Endereço: Rua Arquim Camargos, 310
Bairro: Santa Luzia - Contagem - MG CEP: 32917-210
NAT: 000004-10000000



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 15:20
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: Numero de matriculas

Prezadas boa tarde!

¿ temos alguma previsão do números de matriculas dos estudantes e escolas ao qual estarão dispostos?

50
27

Marilena Gonçalves
Técnicas LIBRAS - SCR/MG
convênio: libras2015@scrmg.org.br
telefone: (31) 3398-3658 Celular: (31) 8988-9982
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Cidade: Contagem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



C

C

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 30 de janeiro de 2018 10:22
Para: 'Evanir Andrade Andrade'
Cc: Daniel (diretoria@scrmg.org.br); Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Estudantes com surdez/2018

Olá, Daniel!

Se possível, poderíamos nos passar também o turno que o estudante será atendido.

Com a pergunta, são somente estes estudantes que serão atendidos, ou estes são os que já foram matriculados?

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8998-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
1124 - Curitiba - MG CEP: 32917-210
www.scrmg.org.br



De: Evanir Andrade Andrade [mailto:evanir.andrade@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de janeiro de 2018 10:01
Para: convenio_libras2015@scrmg.org.br
Assunto: Estudantes com surdez/2018

Barbara, bom dia!

Segue a relação dos estudantes com surdez matriculados em 2018, conforme solicitado.
Evanir - Equipe de Inclusão

8 43

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 13:28
Para: 'Inclusao Seduc'
Cc: Daniel (diretoria@scrmg.org.br); Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Numero de matriculas
Anexos: Estudantes 2017 Dezembro.xlsx; Escolas 2018.docx

Boa tarde!

Estou muito obrigada pelo retorno.

Mas, já sobre as matriculas, continuamos com duvidas.

As são todas para o ano, ou somente parciais?

Estou em dúvida, pois esta bem diferente entre o ano passado e este.

Está em anexo como foi o atendimento em 2017, pois conforme o que foi recebido, ontem e hoje. (também em anexo) para atendimento este ano, diminuiu 21 estudantes e 15 escolas.

Se possível, gostaríamos de uma confirmação destes números, pois já nos ligaram para pergunta se poderia continuar de uma Escola, que não consta na lista a nós enviada.

É também seria necessária esta confirmação, pois estamos realizando o processo seletivo e queremos saber o número real de vagas, para assim dar prosseguimento às contratações e alocar os prestadores de serviços nas escolas no primeiro dia letivo.

Atenciosamente,

Atenciosamente

LIBRAS - SCRMG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

1401, Contagem - MG CEP: 32917-210

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:13

Para: Libras

Assunto: Re: Numero de matriculas

Prezada Barbara! Bom dia!

Desculpa, mas estávamos sem acesso ao email institucional.

O telefone, voltou ao normal.

Evania, enviou os dados solicitados.

30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Relação de estudantes com surdez - 2018

| | | |
|---|----------------------------------|----------|
| 1- Jardel da Silva Barbosa - | E.M. Walter Fausto | 2º turno |
| 2- Vitor Gabriel Amaral - | E.M. Walter Fausto | 2º turno |
| 3- Christian Vere D. Mariano- | E.M. Rita Carmelinda | 2º turno |
| 4- Marcelo de Moura Felix - | E.M. Rita Carmelinda | 2º turno |
| 5- Felipe Leonardo R Miranda | E.M. Vasco Pinto | 1º turno |
| 6- Graçielli da Conceição Silva | E.M. Vasco Pinto | 3º turno |
| 7- Igor Reis dos Santos | E.M. Vasco Pinto | 2º turno |
| 8- Valter de Castro | E.M. Vasco Pinto | 3º turno |
| 9- Yan Miguel de O Assis | E.M. Vasco Pinto | 2º turno |
| 10- Maria Izabel P Reis | E.M. Gloria Marques | 2º turno |
| 11- Elizabeth Soares da S Batista | E.M. D. Cordelina | 1º turno |
| 12- Maxuell Sergio A Cassiano | UMEI Nova Contagem | 1º turno |
| 13- Gabriel José Joaquim Marques turno | E.M. Jula Kubitschek de Oliveira | 2º |
| 14- Kaiki Ryan B. Marzineti | E.M. Pref. Luiz da Cunha | 1º turno |
| 15- Lorena Eduarda A de Alcantara | E.M. Hilton Rocha | 2º turno |
| 16- Hellen Vitoria Manoel | E.M. Jose Ovidio Guerra | 1º turno |
| 17- Adrielly Fernanda v. Lopes turno | E. M. Joaquim Teixeira | 2º |

| | Escola | Turno | Estudante |
|----|-------------------------------|-------|--|
| 1 | Cel. Joaquim Antônio da Rocha | | |
| 2 | Padre Joaquim de Souza Lima | 1º | Vitor Gabriel Lino Alexandre |
| 3 | Rita Carmelinda Rocha | 2º | Marcelo de Moura Félix |
| | | | Christyan Vieira Duarte Mariano |
| | | 2º | Ana Carolina de Almeida Paicana |
| 4 | José Ovídio Guerra | 1º | Hellen Vitória Manoel |
| 5 | Pedro Pacheco de Souza | 1º | Keve Wesley da Souza Mendonça |
| | Pedro Pacheco de Souza | 1º | Samyra Ribeiro dos Santos |
| 6 | Prof. Domingos Ditz | 2º | Thiago Silva Lopes |
| 7 | Sandra Rocha | 2º | Geovana Gonçalves Venturim |
| 8 | Vasco Pinto da Fonseca | 1º | Filipe Leonardo Rezende Miranda |
| | Vasco Pinto da Fonseca | 2º | Yan Miguel Oliveira |
| | Vasco Pinto da Fonseca | 2º | Igor Reis dos Santos |
| | Vasco Pinto da Fonseca | 3º | Valter de castro |
| | Vasco Pinto da Fonseca | 3º | Gracieli da Conceição Silva |
| 9 | CAIC Carlos Drummond Andrade | 1º | Wanderson Fernandes da Silva Rocha |
| | | | Vitória Gonçalves Dias |
| | CAIC Carlos Drummond Andrade | 2º | Gabriel Felipe Lacerda Chebile Cândido |
| | CAIC Carlos Drummond Andrade | 2º | Gustavo Lacerda Chebile Candido |
| 10 | Júlia Kubitschek de Oliveira | 1º | Carlos Eduardo da Silva |
| 11 | Dona Cordelina de Silveira | 1º | Elizabeth Soares da Silva Batista |
| 12 | Prefeito Lutz da Cunha | 1º | Kayki Ryan Barbosa Marzinetti |
| 13 | Walter Fausto do Amaral | 2º | Jardel Barbosa da Silva |
| | Walter Fausto do Amaral | 2º | Vitor Gabriel Amaral dos Santos Cunha |
| 14 | Sônia Braga | 2º | Ana Clara do Carmo Duarte |
| 15 | Prof. Wandeleber Pacheco | 1º | Wenderson Batista Ferreira Martins |
| 16 | Ver. Benedito Batista | 2º | Gabrielle Vitoria Motta |
| 17 | Gloria Marques | 2º | Maria Izabel Pereira Reis |
| 18 | Prof. Hilton Rocha | 2º | Eduarda Araújo de Alcântara |
| | | | Emilly Vitoria dos Santos |
| | | | Bianca de Oliveira Frade Soares (SO INSTR) |
| 19 | Francisco Sales da Silva | 3º | João Paulo Araújo e Silva |
| 20 | Govanini Chiodi | 1º | Fabiano Silva Simões Fogaça |
| 21 | Ver. José Ferreira de Aguiar | 1º | Inara da Silva |
| 22 | Ana Guedes | 1º | Guilherme Henrique Lopes da Silva |
| 23 | CEMEI Nova Cortagem | 2º | Maxwell Sérgio Alves Casiano |
| 24 | Senador José de Alencar | 2º | Kethlen Camilla Rodrigues Goulart |
| 25 | Newton Amaral Franco | 1º | João Flávio Martins |
| 26 | Maria do Carmo Orchió | 2º | Kamila Cristina de Oliveira Silva |

| |
|---------------------|
| Ano |
| |
| 2º Ano |
| 3º Ano |
| 4º Ano |
| 5º Ano |
| 6º Ano |
| 7º Ano |
| 8º Ano |
| 9º Ano |
| 10º Ano |
| 11º Ano |
| 12º Ano |
| Turma de 105 Anos |
| 1º Ano |
| 2º Ano |
| 3º ano 3º ciclo |
| 4º Ano |
| 5º Ano |
| EJA 2º Segmento |
| EJA 1º Segmento |
| 6º Ano |
| 7º Ano |
| 8º Ano |
| 9º Ano |
| 10º Ano |
| 11º Ano |
| 12º Ano |
| 7ª Série (6º Ano) |
| 3º Ano |
| 6º Ano |
| 6º (4º Ano) |
| 3º Ano |
| 2º Ano |
| 3º Ano |
| 3º Ano |
| EJA 1º Segmento |
| 6º Ano |
| 7º Ano |
| 3º Ano |
| CEMEI |
| 2º do 2º (6º Ano) |
| 1º Ano |
| 2º Ano |
| Possíveis Formandos |

g 03

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018, 11:57
 Para: 'inclusao seduc', Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); Daniel (diretoria@scrmg.org.br); 'daniel@scrmg.org.br'
 Assunto: Matrículas 2018

Prezadas boa tarde!

Tentei contato telefônico algumas vezes mais cedo, mas sem sucesso.

Sendo assim, aguardamos as matrículas dos estudantes surdos que serão atendidos este ano, pois vamos realizar contratação no próximo dia 15/02/18, para que todos os prestadores de serviço estejam nas escolas no dia 19/02/18.

Adimos também, que nas matrículas, estejam especificados se o atendimento será realizado por intérprete, por instrutor ou por ambos, se for conforme a última opção, especificar a carga horário semanal de tal. (no ano anterior era de acordo com o número de estudantes, por exemplo, um estudante, um dia de atendimento, dois estudantes, dois dias de atendimento, no caso dos instrutores.).

Além do turno que o estudante estará matriculado.

Aguardamos retorno.

Márcia Gonçalves
 Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
 Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 F.E. Contagem MG CEP: 32917-210
 Site: www.scrm.org.br



Libras

De: inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 11:51
Para: Barbara
Assunto: Lista de surdos/2018 atualizada
Anexos: surdez.pdf

Sinalizador de acompanhamento:
Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia Bárbara!

Segue lista dos surdos/2018, conforme informado pelas escolas. Outras atualizações envio depois ok?

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Relação de estudantes com surdez - 2018

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1- Jãrdel da Silva Barbosa - | E. M. Walter Fausto – 2º turno |
| 2- Vitor Gabriel Amaral - | E.M. Walter Fausto - 2ºturno |
| 3- Christian Vere D. Mariano- | E.M. Rita Carmelinda- 2º turno |
| 4- Marcelo da Moura Felix - | E.M. Rita Carmelinda – 2º turno |
| 5- Felipe Leonardo R Miranda | E.M. Vasco Pinto – 1º turno |
| 6- Gracielli da Conceição Silva | E.M. Vasco Pinto – 3º turno |
| 7- Igor Reis dos Santos | E.M. Vasco Pinto – 2º turno |
| 8- Valter de Castro | E.M. Vasco Pinto – 3º turno |
| 9- Yan Miguel de O Assis | E.M. Vasco Pinto – 2º turno |
| 10- Maria Izabel P Reis | E.M. Gloria Marques- 2º turno |
| 11- Elizabeth Soares da S Batista | E.M. D. Cordelina – 1º turno |
| 12- Maxuell Sergio A Cassiano | UMEI Nova Contagem – 1º turno |
| 13- Gabriel José Joaquim Marques turno | E.M. Jula Kubitschek de Oliveira-2º |
| 14- Kalki Ryan B. Marzineti | E.M. Pref. Luiz da Cunha- 1º turno |
| 15- Lorena Eduarda A de Alcantara | E.M. Hilton Rocha – 2º turno |
| 16- Heilen Vitoria Manoel | E.M. Jose Ovidio Guerra – 1º turno |
| 17- Adrielly Fernanda v. Lopes | E. M. Joaquim Teixeira – 2º turno |
| 18- Caio Gabriel Felipe L. Candido | CAIC Carlos Drumond – 2º turno |
| 19- Gustavo Lacerda C. Candido | CAIC Carlos Drumond – 2º turno |
| 20- Wanderson Fernandes da S. Rocha, | CAIC Carlos Drumond – 1º turno |

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 15:28
 Para: 'Inclusão Seduc'
 Cc: Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); Daniel (diretoria@scrmg.org.br); 'daniel@scrmg.org.br'
 Assunto: RES: Lista de surdos/2018 atualizada
 Anexos: Matrículas 15 Fevereiro.xlsx

Prezados Boa tarde!

Segue em anexo a planilha de atendimento para 2018, com as informações de atendimento (interprete, IN, ou com referencia 2017

Com mais algumas dúvidas, estes estudantes que foram atendidos no ano passado, mas não estão na lista de matriculados este ano ou não?

| | | | |
|------------------------------|----|-------------------------|-------------|
| Pedro Pecheco de Souza | 1º | Prof. Wandieber Pecheco | 8º Ano |
| Sandra Rocha | 2º | Prof. Wandieber Pecheco | 6º Ano |
| Carlos Drummond | 1º | Prof. Wandieber Pecheco | 6º Ano |
| Júlia Kubitschek de Oliveira | 1º | Prof. Wandieber Pecheco | 8º Ano |
| Sônia Braga | 2º | Prof. Wandieber Pecheco | 3º Ano |
| Prof. Wandieber Pecheco | 1º | Prof. Wandieber Pecheco | 6º Ano |
| Ver. Benedito Batista | 2º | Prof. Wandieber Pecheco | 5º (4º Ano) |
| Francisco Sales | 1º | Prof. Wandieber Pecheco | 8º Ano |

Assim que contato telefônico mais cedo, quanto a estes estudantes, vamos aguardar confirmação (se IN, INTERPRETE, INSTRUTOR OU AMBOS).

| | | | |
|---------------------------|----|------------------------------|----------|
| A. Walter Fausto | 3º | Ronald Santos da Silva | INT-INS? |
| E.M. Julia K. de Oliveira | 2º | Gabriel José Joaquim Marques | INT-INS? |
| S. M. Joaquim Teixeira | 2º | Adrielly Fernanda v. Lopes | INT-INS? |
| S.M. René Chateaubriand | 1º | Joviane Stefane S. Almeida | INT-INS? |
| E.M. José Lucas Filho | 1º | Mateus Santiago A. Santos | INT-INS? |

Quanto a alegem passada hoje, para a E.M. Carlos Drummond de Andrade, aparentemente veio de outro estabelecimento, se pudermos se pudermos confirmar se é o mesmo que atendiamos no ano anterior? Gabriel Felipe L. Candido.

| | | | |
|----------------------|----|---------------------------|-------------|
| CAIC Carlos Drummond | 2º | Gabriel Felipe L. Candido | INT- E INS? |
| CAIC Carlos Drummond | 2º | Gabriel Felipe L. Candido | INT- E INS? |

Aguarda retorno.

0 58

Associação Seduc

Associação LIBRAS - SCRMG

Enviar e receber mensagens: libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3253-3553 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

Contagem - MG CEP: 32917-210

Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 11:51

Para: Barbara

Assunto: Lista de surdos/2018 atualizada

Bom dia Bárbara!

Segue lista dos surdos/2018, conforme informado pelas escolas. Outras atualizações envio depois ok?

| | Escola | Turno | Estudante | REFERENCIA 2017 |
|----|----------------------------------|-------|--------------------------------|-----------------|
| 1 | E.M. Walter Fausto | 2° | Inedeleide Silveira Barbosa | INT. E INST. |
| | E.M. Walter Fausto | 2° | Vitor Gabriel Amaral | INT. E INST. |
| | E.M. Walter Fausto | 3° | Ronald Santos da Silva | ???? |
| 2 | E.M. Rita Carmelinda | 2° | Christian Vere D. Mariani | INT. E INST. |
| | E.M. Rita Carmelinda | 2° | Marcelo de Moura Felix | INT. E INST. |
| 3 | Vasco Pinto | 1° | Felipe Leonardo R. Miranda | INT. E INST. |
| | Vasco Pinto | 2° | Igor Reis dos Santos | INT. E INST. |
| | Vasco Pinto | 2° | Van Miguel de O. Assis | INT. E INST. |
| | Vasco Pinto | 3° | Gracieli da Conceição Silva | INT. E INST. |
| | Vasco Pinto | 3° | Valter de Castro | INT. E INST. |
| | E.M. Gloria Marques | 2° | Maria Izabel P. Reis | INT. E INST. |
| 4 | E.M. D. Cordelina | 1° | Elizabeth Soares da S. Batista | INSTRUTOR |
| | UMEI Nova Contagem | 1° | Maxuell Sergio A. Cassiano | INSTRUTOR |
| 5 | E.M. Julia K. de Oliveira | 2° | Gabriel José Joaquim Marques | ???? |
| 6 | E.M. Prof. Luiz da Cunha | 1° | Kaiki Ryan B. Marzineti | INT. E INST. |
| | E.M. Hilton Rocha | 2° | Lorena Eduarda A. de Alcantara | INT. E INST. |
| 7 | E.M. Jose Ovidio Guerra | 1° | Hellen Vitória Manoel | INT. E INST. |
| | E. M. Joaquin Tebeira | 2° | Adrielly Fernanda v. Lopes | ???? |
| 8 | CAIC Carlos Drummond | 1° | Wanderson Fernandes da S. R. | INT. E INST. |
| | CAIC Carlos Drummond | 2° | Gabriel Felipe L. Candido | INT. E INST. |
| | CAIC Carlos Drummond | 2° | Gustavo Lacerda C. Candido | INT. E INST. |
| 9 | E.M. Giovannini Chioddi | 1° | Gabriel Lacerda Cavallari | INT. E INST. |
| | E.M. Maria do Carmo Orechio | 2° | Fabiano Silva Simões Fidalgo | INT. E INST. |
| 10 | E.M. Francisco Sales | 3° | Kamila Cristina de O. Silva | INSTRUTOR |
| | E.M. Ver José Ferreira Aguiar | 1° | João Paulo Araújo Silva | INT. E INST. |
| 11 | E.M. Newton Amarel | 1° | Inara da Silva | INT. E INST. |
| | E.M. Rene Chateaufortand | 1° | João Flavio M. de Souza | INSTRUTOR |
| 12 | E.M. Sen. Jose Alencar | 2° | Joviane Stefane S. Almeida | |
| | E.M. José Lucas Filho | 1° | Roblen Camila Rodrigues | INSTRUTOR |
| 13 | E.M. Raimundo Bezerra (R. B. D.) | 1° | Mateus Santiago A. Santos | INSTRUTOR |
| | | 1° | Geovany Roberto dos Santos | INSTRUTOR |

J EC

Libras

De: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 11:25
Para: Barbara
Assunto: Atualização de dados

Barbara, segue dados dos seguintes estudantes:

- Ronald Santos da Silva - EJA noturno
- Gabriel José Joaquim Marques - 1º ano
- Adrielle Fernanda V. Lopes - 1º ano
- Joviane Stéfane - 2º ano
- Mateus Santiago - 5º ano

Evanir - Equipe de Inclusão

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:03
Para: 'Inclusão Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: Transferencia

Prezadas bom dia!

Conforme conversado ontem, recebi a informação da interprete Elisângela Almeida, que o estudante Jéssica da S. Barbosa, da E.M. Walter Fausto do Amaral, foi transferido em 14 de Janeiro, mas não se sabe se foi para uma escola da rede ou não.

Entretanto a interprete se apresentou segunda-feira que foi paralisação, e cumpriu a carga horária na escola ontem quando recebi eu a informação.

Quanto a hoje, preciso saber qual informação passo a ela, se continua a cumprir a carga horária, pois já assinou o contrato, ou se será transferida, visto que também recebi informações da E.M. Domingos Diniz, que tem dois estudantes precisando do atendimento mas que não foi repassado ainda.

Como não consegui falar com vocês, peço gentilmente que entrem em contato, para tomarmos as devidas providências.

Martina Gonçalves
Técnic(a) LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
E.M. Fontigem MG CEP: 32917-210

BRASIL



Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 14:54
Para: 'Inclusão Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: RES: Transferência

Bom dia,

Conforme contato telefônico, os estudantes da E.M. Professor Domingos Diniz,
Thiago Silva Lopes 9º Ano e
Geovane Gonçalves Venturim 7º Ano.

Como haviam ser atendidos por dois intérpretes e um instrutor que irá à escola duas vezes por semana,
devido assim, vamos redirecionar a intérprete citada, para o novo atendimento:

Atenciosamente,

Geovane Gonçalves
Secretaria LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3853 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargo, 310
AOS, Montegem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrm.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:03
Para: 'Inclusão Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: Transferência

Fizendas bom dia!

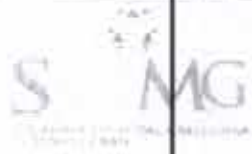
Conforme conversado ontem, recebi a informação da intérprete Elisângela Almeida, que o estudante Jaruel da Silva
Correia, da E.M. Walter Fausto do Amaral, foi transferido em 14 de Janeiro, mas não se sabe se foi para uma escola
da rede ou não.

Entretanto a intérprete se apresentou segunda-feira que foi paralisação, e cumpriu a carga horária nas escolas ontem
quando recebeu a informação.

Quanto a hoje, preciso saber qual informação passou a ela, se continua a cumprir a carga horária, pois já assinou o
contrato, cu se será transferida, visto que também recebi informações da E.M. Domingos Diniz, que tem dois
estudantes precisando do atendimento mas que não foi repassado ainda.

Como não consegui falar com vocês, peço gentilmente que entrem em contato, para tomarmos as devidas
providências.

Associação Brasileira de Librários em Minas Gerais - SCRMG
E-mail: libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 8358-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Cidade: Contagem - MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br



g 24

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 14:54
Para: 'Inclusão Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: RES: Transferencia

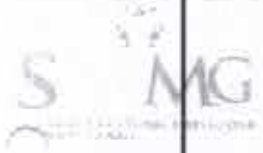
boa tarde

De acordo com o contato telefônico, os estudantes da E.M. Professor Domingos Diniz, Miguel Sales Lopes 9º Ano e Giovanni Gonçalves Venturim 7º Ano

continuam a ser atendidos por dois intérpretes e um instrutor que irá à escola duas vezes por semana. Sendo assim, vamos redirecionar a intérprete citada, para o novo atendimento.

está correto?

Atenciosamente,
Lívia Libras - SCRMG
E-mail: libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3588-3653 Celular: (31) 8588-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Bairro: Vila Rica - Minas Gerais - CEP: 32917-210
Site: www.scrm.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 10:03
Para: 'Inclusão Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: Transferencia

Prezadas bom dia!

Conforme conversado ontem, recebi a informação da intérprete Elisângela Almeida, que o estudante Jardel de Souza Barbosa, da E.M. Walter Fausto do Amaral, foi transferido em 14 de Janeiro, mas não se sabe se foi para uma escola da rede ou não.

Entretanto a intérprete se apresentou segunda-feira que foi paralisação, e cumpriu a carga horária na escola até quando recebeu a informação.

Quanto a hoje, preciso saber qual informação passo a ela, se continua a cumprir a carga horária, pois já assinou o contrato, ou se será transferida, visto que também recebi informações da E.M. Domingos Diniz, que tem dois estudantes precisando do atendimento mas que não foi repassado ainda.

Como não consigo falar com vocês, peço gentilmente que entrem em contato, para tomarmos as devidas providências.

ES

LIBRARIAS
LIBRARIAS 2015
LIBRARIAS - SCRMG
E-MAIL: libras2015@scrmg.org.br
TELEFONE: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
RUA: Rua / Joaquim Camargos, 310
CIDADE: Belo Horizonte MG CEP: 32917-210
WWW: www.scrm.org.br



C1

C1

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 15:51
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Solicitação de profissionais

Boa tarde,

De acordo com a confirmação, vamos atender a partir de amanhã.

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
CEJE, Contagem MG CEP: 32917-210
Site: www.scrmg.org.br

S **MG**

De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 15:13
Para: Barbara
Assunto: Solicitação de profissionais

Bom dia, Barbara!

Conforme conversa com a professora de AEE, como também com a Diretora e Vice-Diretora da E.M. Professor Domingos Diniz, solicitamos um intérprete e um instrutor para atendimento aos estudantes Giovane e Tiago, no 2º turno.

A disposição para quaisquer esclarecimentos,

Departamento de Inclusão

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana
1º ao 3º Ciclo Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 - MG de 1209/88
Municipalizada Resol. SEE 6602/98 de 04/02/98

Rua Vinte e Nove de Abril, nº 290 - Bairro Nova Brasília - Contagem - MG. Fone: 3591-1051

Atendimento

Endereço: Rua Vinte e Nove de Abril, nº 290 - Contagem - MG

Contagem, 01 de março de 2011

Solicitamos um intérprete de Libras para o 1º e 2º turno devido a demanda de parte dos alunos necessitados de acompanhamento.

Atenciosamente,

João Carlos Teixeira, 1º ano 1º turno

Elizomir Batista de Jesus Cortes, 1º ano 2º turno

Atenciosamente

Atenciosamente

MURLE CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Diretora

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 1 de março de 2018, 15:17
Para: 'Inclusão Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); Daniele (diretoria@scrmg.org.br); daniele@scrmg.org.br
Assunto: RES: Solicitação de profissional

Bom dia, tarde!

Segue lista de estudantes que ainda não estão sendo atendidos devido a falta de confirmação dos profissionais de Instructor, Interpretes, ou de ambos.

| | | | |
|---------------------------|----|---|----|
| E.M. Walter Fausto | 3º | Ronald Santos da Silva | 1º |
| E.M. Julia K. de Oliveira | 2º | Gabriel José Joaquim Marques | 2º |
| E.M. Joaquim Teixeira | 2º | Adrielly Fernanda v. Lopes | 1º |
| E.M. Rere Chateaubriand | 1º | Joviane Stefane S. Almeida | 1º |
| E.M. José Lucas Filho | 1º | Mateus Santiago A. Santos | 1º |
| E.M. Apio Cardoso | 1º | Jean Carlos Teixeira | 1º |
| E.M. Apio Cardoso | 2º | Gabriel Brayn Batista de Jesus C. Marra | 1º |

Quanto aos dois estudantes da E.M. Apio Cardoso, a solicitação chegou hoje, inclusive com o nome dos pais matriculados, mas não há a informação se são alfabetizados.

Estamos aguardando e confirmação para providenciarmos o atendimento.

Get aproveitando que para o atendimento do estudante Keve, da E.M. Maria Olintha, aguardamos o profissional para o atendimento.

Marcelo Gonçalves

Técnico LIBRAS - SCR/MG

convenio_libras2015@scrmg.org.br

Telefone: (31) 5398-3553 Celular: (31) 8988-9983

Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

1302 Contagem MG CEP: 32.041-440

Site: www.scrm.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 14:38

Para: Barbara

Assunto: Solicitação de profissional

Bom dia, Bárbara!

Segue Ofício de solicitação de Intérprete de Libras, para a E.M. Apio Cardoso.

Grata,

Conceição

50
69

Libras

Do: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 08:53
 Para: Barbara
 Assunto: Solicitação de profissional

Bom dia!

Em atendimento à E. M. Professora Maria Glintha, solicitamos um intérprete e um instrutor para possível atendimento ao estudante Keve Wesley de Souza Mendonça.

Atenciosamente,

Concelção
 Departamento de Inclusão

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 10:24
Para: 'Inclusão Seduc', Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); Daniel (diretoria@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Solicitação de profissional

Bom dia Conceição,

Um contato telefônico, mas não foi possível.

Quer maiores esclarecimentos sobre o turno que ele está matriculado? O atendimento a ele será como instrutor em sala de aula - 50 minutos, intérprete a semana inteira e instrutor uma vez por semana?
Por fim, quando retornar para começar o atendimento.

Quanto aos estudantes que listei ontem, os que ainda não têm atendimento, aguardamos a confirmação de vocês para dar início aos atendimentos.

Atenciosamente,

Barbara Z. Gonçalves
Especialista LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 9988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
1628, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 08:53
Para: Barbara
Assunto: Solicitação de profissional

Bom dia!

Em atendimento à E. M. Professora Maria Olinthá, solicitamos um intérprete e um instrutor para possível atendimento ao estudante Keve Wesley de Souza Mendonça.

Atenciosamente,

Conceição
Departamento de Inclusão

72

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
 Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 10:33
 Para: 'Inclusão Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); daniel@scrmg.org.br
 Daniel (diretoria@scrmg.org.br)
 Assunto: RES: Solicitação de profissional

Os candidatos estão na listagem enviada em 15/02/2018 e 01/03/2018.

Como não temos a confirmação se eles são alfabetizados, daí estamos sem saber como será o atendimento (se por instrutor ou por intérpretes ou por ambos, pois se não são alfabetizados, o atendimento será somente por instrutor, e se já são alfabetizados, alocamos o intérprete durante a semana inteira e o instrutor por uma vez por semana).

Por isso necessitamos da confirmação para contratarmos o prestador de serviço correto, que atenda o contrato e o modo como o desenvolvimento de tal.

Contato Administrativo
 Fone: LIBRAS - SCRMG
 E-mail: convenio_libras2015@scrmg.org.br
 Fone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
 Rua: Rua Joaquim Camargos, 310
 Vila: Vila Caridade, MG CEP: 32.041-440
 Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:educ.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 10:33
 Para: Libras; Ana Rubia; Daniel; daniel@scrmg.org.br
 Assunto: Re: Solicitação de profissional

Bom dia!

Barbara esta listagem já foi encaminhada e contempla esses estudantes que você enviou. Estou reenviando a relação.

De: libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
 Enviado: quinta-feira, 1 de março de 2018 15:16
 Para: Inclusão Seduc; Ana Rubia; Daniel; daniel@scrmg.org.br
 Assunto: RES: Solicitação de profissional

Marcos de Souza

Segue abaixo a lista de estudantes que ainda não estão sendo atendidos devido a falta de confirmação do profissional de Instrutor, Interprete, ou de ambos

| | | | |
|---------------------------|----|---|--|
| E.M. Walter Fausto | 3º | Ronald Santos da Silva | |
| E.M. Julia K. de Oliveira | 2º | Gabriel José Joaquim Marques | |
| E. M. Joaquim Teixeira | 2º | Adrielly Fernanda v. Lopes | |
| E.M. René Chateaubriand | 1º | Joviane Stefane S. Almeida | |
| E.M. José Lucas Filho | 1º | Mateus Santiago A. Santos | |
| E.M. Apio Cardoso | 1º | Jean Carlos Teixeira | |
| E.M. Apio Cardoso | 2º | Gabriel Brayn Batista de Jesus C. Marra | |

Quanto aos dois estudantes da E.M. Apio Cardoso, a solicitação chegou hoje, inclusive com o endereço atualizado, mas não há a informação se são alfabetizados. Assim aguardamos a confirmação para providenciarmos o atendimento. Além disso aproveitamos para o atendimento do estudante Xave, da E.M. Maria Olintha, aguardamos a confirmação do atendimento.

Contato: Lígia Gonçalves
 Website: LIBRAS - SCR MG
 e-mail: libras2015@scrmg.org.br
 telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
 endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 Vila Contagem MG CEP: 32.041-440
 site: www.scrmg.org.br

VERMG

www.scrmg.org.br

... e a cobertura divulgada durante a semana. Maria Júlia Cordeiro, jornalista do "Estado de São Paulo" e do "Jornal Nacional", foi alvo de ...



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviada em: quinta-feira, 1 de março de 2018 14:38
 Para: Bárbara
 Assunto: Solicitação de profissional

Bom tarde, Bárbara!

Segue Ofício de solicitação de Intérprete de Libras, para a E.M. Apio Cardoso.

Grata,
Conceição

74
Jo

g 40

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 14:20
Para: 'Inclusão Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); daniel@scrmg.org.br
Assunto: ENC: Solicitação de profissional

Prezadas boa tarde,

Conforme acordado por telefone, o estudante Keva Wesley de Souza Mendonça começara a ser atendido por interprete de Libras 22h30min/semana e por instrutor 4h30min/semana a partir da próxima Segunda-Feira 05/03/2018 no período da manha na E.M. Maria Olintha.

Mariana Gonçalves
Técnic(a) LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefones: (31) 3888-3653 Celular: (31) 8888-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
CID: Contagem - MG CEP: 32.041-440
www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2018 10:24
Para: 'Inclusão Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); Daniel (diretoria@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Solicitação de profissional

Bom dia Concedida,

Tentamos contato telefônico, mas não foi possível.

Gostaria maiores esclarecimentos sobre o turno que ele esta matriculado? O atendimento a ele será com intérprete e instrutor, intérprete a semana inteira e instrutor uma vez por semana?
Infimo aguardo retorno para começar o atendimento.

Quanto aos estudantes que listei ontem, os que ainda não têm atendimento, aguardamos a confirmação dos intérpretes e instrutores, para também dar início aos atendimentos.

Atenciosamente,

Mariana Gonçalves

Associação LIBRAS - SCR MG
govano.libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3988-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
F. M. Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2018 08:53
Para: Barbara
Assunto: Solicitação de profissional

Olá!

Em atendimento à E. M. Professora Maria Olintha, solicitamos um intérprete e um instrutor para possível atendimento ao estudante Keve Wesley de Souza Mendonça.

Atenciosamente,

Conceição
Departamento de Inclusão

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 6 de março de 2018 15:51
Para: 'Inclusão Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Lista de surdos/2018 atualizada Resposta

Prezados boa tarde!

Hoje estive na E.M. Francisco Sales da Silva Dintz, e a diretoras Marlene e Adriana, me informaram que as estudantes que constam na lista abaixo, Emily Vitória dos Santos e Bianca de Oliveira Frade Soares estão matriculadas, mas ainda não têm atendimento, as mesmas informaram que solicitaram intérprete e instrutor no Ofício, mas ambas não constam na lista oficial para atendimento, assim, aguardamos confirmação para enviar intérprete e instrutor.

Ana Rubia Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3408-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
FONE, Contagem/MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 08:47
Para: Libras
Ana Rubia; Daniel; daniel@scrmg.org.br
Assunto: Re: Lista de surdos/2018 atualizada Resposta

Bom dia Bárbara!
Conforme informado anteriormente em conversa, com a organização das escolas em 2018 muitos estudantes foram para outras escolas. É com isso, estamos aguardando a confirmação das escolas. À medida que recebermos tal informação vou repassando para vc. Já informei que o prazo é até hoje.

Quanto aos estudantes do CAIC Carlos Drummond recebemos a seguinte informação:
Gabriel Felipe Lacerda Chebile - 8º ano
Gustavo Lacerda Chebile - 7º ano

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Evanir - Equipe de Inclusão

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 15:25

78

Para: Inclusão Seduc
De: Ana Rubia Daniel; daniel@scrmg.org.br
Assunto: RES: Lista de surdos/2018 atualizada

Boa tarde!

Segue em anexo a planilha de atendimento para 2018, com as informações de atendimento (inter) e (intra) referencial 2017.

Se tiver mais alguma dúvida, estes estudantes que foram atendidos no ano passado, mas não estão na lista dos este ano ou não?

| | | | |
|-------------------------|----|--|-------------|
| Pedro Pacheco de Souza | 1º | | 8º Ano |
| Bandra Rocha | 2º | | 6º Ano |
| Carlos Drummond | 1º | | 6º Ano |
| Kubitschek de Oliveira | 1º | | 6º Ano |
| Julia Braga | 2º | | 3º Ano |
| Prof. Wanderlei Pacheco | 1º | | 6º Ano |
| Mrs. Benedito Batista | 2º | | 5º (4º Ano) |
| Francisco Sales | 1º | | 6º Ano |

Por meio de contato telefônico mais cedo, quanto a estes estudantes, vamos aguardar confirmação (inter) e (intra) referencial (INSTRUTOR OU AMBOS).

| | | | |
|---------------------------|----|------------------------------|-------|
| E.M. Walter Fausto | 3º | Ronald Santos da Silva | 11/11 |
| E.M. Julia K. de Oliveira | 2º | Gabriel José Joaquim Marques | 20/11 |
| E. M. Joaquim Teixeira | 2º | Adrielly Fernanda V. Lopes | 11/11 |
| E.M. Rene Chateaubriand | 1º | Joviane Stefanie S. Almeida | 10/11 |
| E.M. José Lucas Filho | 1º | Mateus Santiago A. Santos | 11/11 |

Em reunião realizada passada hoje, para a E.M. Carlos Drummond de Andrade, aparentemente veio duplicar o atendimento de um estudante, se puderem se puderem confirmar se é o mesmo que atendíamos no ano anterior. Se não for, é possível candido.

| | | | |
|-------------------------------|----|---------------------------|-----------------------|
| AIC Carlos Drummond | 2º | Gabriel Felipe L. Candido | INT E INST |
| Carla Carla Mendes | | | INT E INST |

Atenciosamente,

Marlene Gonçalves
Técnic(a) LIBRAS - SCRMG
contato: libras.015@scrmg.org.br
telefone: 31 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
endereço: Rua Joaquim Camargos, 310.

73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - MG
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEP. 32917-210



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 11:51
Para: Barbara
Assunto: Lista de surdos/2018 atualizada

Bom dia Bárbara!


Segue lista dos surdos/2018, conforme informado pelas escolas. Outras atualizações envio depois ok?

86

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 09:30
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Solicitação de interprete e instrutor

... não começará a atender esta solicitação a partir da próxima terça-feira.


Carla Gonçalves
@CNIL LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefones: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
1.24 Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrm.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 08:52
Para: Barbara
Assunto: Enc: Solicitação de interprete e instrutor

Repassando
Evair - Equipe de Inclusão

De: patricia Minei <patty.mine@yahoo.com.br>
Enviado: terça-feira, 6 de março de 2018 16:37
Para: Inclusão Seduc
Assunto: Solicitação de interprete e instrutor

Solicitação em anexo

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 12:41
Para: 'Inclusão Seduc'
Assunto: RES: Lista de surdos/2018 atualizada Resposta

Barbara,

Estudante Keve Wesley, já está sendo atendido, quanto aos outros dois, vamos providenciar para inclusão o mais rápido possível, e as informo.

Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCR MG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3358-3653 Celular: (31) 8988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
Vila: Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusão Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 09:59
Para: Libras
Assunto: Re: Lista de surdos/2018 atualizada Resposta

Barbara,

Continuando a listagem, tenho mais três estudantes que já foram incluídos no link. São eles:

| | | |
|-------------------------------|----------------------------|------------|
| Wanderson Batista | E.M. Wandleber Pacheco | - 1º Turno |
| Gabriele Vitória de O. Mota | E.M. Ver. Benedito Batista | - 2º Turno |
| Keve Wesley de Souza Mendonça | E.M. Maria Olintha | - 1º Turno |

Evanir Andrade - Equipe de Inclusão

De: Libras <convenio_libras2015@scrmg.org.br>
Enviado: quarta-feira, 7 de março de 2018 09:29
Para: Inclusão Seduc
Assunto: RES: Lista de surdos/2018 atualizada Resposta

Vamos começar o atendimento amanhã.

com um anexo a planilha de atendimento para 2018, com as informações de atendimento referentes ao ano anterior (2017).

Para mais algumas dúvidas, estes estudantes que foram atendidos no ano passado, mas não estão na lista atual, estão ou não?

| | | | |
|------------------------------|----|--|-------------|
| Pedro Pacheco de Souza | 1º | | 8º Ano |
| Sandra Rocha | 2º | | 8º Ano |
| Carlos Drummond | 1º | | 5º Ano |
| Julia Kubitschek de Oliveira | 1º | | 5º Ano |
| Sonia Braga | 2º | | 3º Ano |
| Prof. Wanderson Pacheco | 1º | | 5º Ano |
| Vel. Benedito Batista | 2º | | 5º (4º Ano) |
| Franciana Sales | 1º | | 8º Ano |

Se você tem contato telefônico mais cedo, quanto a estes estudantes, vamos aguardar confirmação de quem for o responsável (INSTRUTOR OU AMBOS).

| | | | |
|---------------------------|----|------------------------------|--|
| E.M. Walter Fausto | 3º | Ronald Santos da Silva | |
| E.M. Julia K. de Oliveira | 2º | Gabriel José Joaquim Marques | |
| E. M. Joaquim Teixeira | 2º | Adrielly Fernanda v. Lopes | |
| E.M. Rane Chateaubriand | 1º | Joviane Stefane S. Almeida | |
| E.M. José Lucas Filho | 1º | Mateus Santiago A. Santos | |

Quem é a pessoa passada hoje, para a E.M. Carlos Drummond de Andrade, aparentemente veio em nome de Gabriel Felipe E. Candido, se pudermos confirmar se é o mesmo que atendiamos no ano anterior (Sonia Braga) e Rane Chateaubriand.

| | | | |
|----------------------|----|---------------------------|------------|
| E.M. Carlos Drummond | 2º | Gabriel Felipe E. Candido | INT E INST |
|----------------------|----|---------------------------|------------|

Se você tem contato...

CRMG
 Avenida Gonçalves
 LIBRAS - SCRMG
convênio_libras2015@scrmg.org.br
 Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 8988-9983
 Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
 Vila da Primavera MG CEP: 32917-210
 www.scrmg.org.br

CRMG

83

09/02/2018

... atualizado divulgado durante a semana. Nesta aula (quinta-feira) o conteúdo foi abordado no "Programa do Tempo" do Jornal Nacional, foi Alvin...



De: Inclusão Seduc [mailto:educ.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 11:51

Para: Barbara

Assunto: Lista de surdos/2018 atualizada

Boa tarde Barbara!

Segue lista dos surdos/2018, conforme informado pelas escolas. Outras atualizações envio depois ok?

83

66

Libras

De: Inclusao Seduc [seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
 Enviado em: quarta-feira, 7 de março de 2018 08:52
 Para: Barbara
 Assunto: Enc: Solicitação de interprete e instrutor
 Anexos: solicitação de interprete.docx

Repassando

Evânir - Equipe de Inclusão

De: patricia Minelli <patty.mine@yahoo.com.br>
 Enviado: terça-feira, 6 de março de 2018 16:37
 Para: Inclusao Seduc
 Assunto: Solicitação de interprete e instrutor

Solicitação em anexo

Ofício n.º 01/2018

Contagem, 06 de Março de 2018

Assunto: Solicitação de Instrutor e interprete para sala de recursos.

Prezada Francimara,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito em caráter de urgência um(a) interprete de libras e um(a) instrutora para sala de recursos E. M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha para atendimento aos estudantes Marcelo de Moura Felix e Cristyan Vieira Duarte Mariano às terças - feiras no horário de 9:00 às 10:30 h.

Para que os atendimentos possam ser iniciados o quanto antes.

Atenciosamente,

Patrícia Minelli de Anunciação Silva

Professora do AEE

Gr 82

**ANEXO VI - FORMULÁRIO I -
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

C1

C1

27



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>E. M. Glória Marques Diniz</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>E. M. Glória Marques Diniz Artemide Trasiame da Santos</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Instrutor</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>1</i> |
| Período: | <i>19 / 08 / 2017 a 25 / 08 / 2017</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 21 / 08 / 2017

Artemide Trasiame da Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 13.821.642/0001-34
SEDUC RUA JOSÉ MARQUES DE SALES nº 110 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ
SIRLENE MÔNICA DE MOURA
DIRIGENTE ESCOLAR - 130774
130774/2015/SEDUC/MG ATUALIZADO: 12/04/17
DOC. EDUCAÇÃO 4012 PUBLICADO 10/02/2017



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>E. M. Rita Carmelinda da Rocha</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Inámmile Massiano dos Santos</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Instrutor</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | |
| Período: | <i>20/02/2018 a 23/02/2018</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Inámmile
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. RITA CARMELELINDA ROCHA
Direção de Educação Especial - Rua Rui Barbosa nº 317 - Centro - Contagem/MG
CEP: 32113-270 - SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CEP: 32041-440

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | | |
|--|---|---------------|
| Escola: | E. M. W. E. A | E. M. W. F. A |
| Nome do Prestador de Serviço: | Inesmilke Marciano dos Santos | |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutor? | |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 | |
| Período: | 19 / 02 / 2018 a 25 / 02 / 2018 | |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ _____ | |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____ _____ | |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ | |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ | |

Data: 22 / 02 / 2018

Inesmilke Marciano dos Santos
Prestador de Serviços – SCRMG

Gilson Walter Simões
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ nº 14.440.440

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: <u>Municipal Maria do Carmo Orsato</u> | |
| Nome do Prestador de Serviço: <u>Marcos Aurélio Lima</u> | |
| Objetivo da Prestação de Serviços: <u>Instrutor de LIBRAS</u> | |
| Quantidade de alunos atendidos: <u>01</u> | |
| Período: <u>20/02/2017 a 23/02/2017</u> | |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta |
| | Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não |
| | Houve substituição no atendimento? () Sim () Não |
| | Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta |
| | Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| | Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| | Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2017

E. M. Maria do Carmo Orsato
LEI DE CRIAÇÃO Nº 3653/2007
PORTARIA DE AUTORIZ. 1099
CNPJ: 12.885.813/0001-77
Av. Hércules, S/N - Nova Contagem
Contagem - MG CEP 32.050-000

Prestador de Serviços – SCRMG

Maria do Carmo Orsato
E.M. Maria do Carmo Orsato
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
12/001/SEDUC/DIR - 17211 - 21/01/2017

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Joaquim Gonçalves nº 110 - Centro - Contagem/MG
Administrativo@scrmg.org.br

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|---|--|
| Escola: <u>E. M. Carlos Drummond de Andrade</u> | |
| Nome do Prestador de Serviço: <u>Mércia Anta Lima Sacerda</u> | |
| Objetivo da Prestação de Serviços: <u>atuar como intérprete de Libras</u> | |
| Quantidade de alunos atendidos: <u>01</u> | |
| Período: <u>15/02/2018 a 25/02/2018</u> | |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Mércia Anta Lima Sacerda
Prestador de Serviços - SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção de Educação Especial
Clas Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-3



Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ: 17.179.214/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>E. M. José Ovidio Guerra</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Libras Vaqueiro Rodrigues</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>01</i> |
| Período: | <i>21/02/2018 a 21/02/2018</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: *21/02/2018*

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. José Ovidio Guerra
Celso Eduardo de Souza Freire
Diretor - 1447587
113/2016/SEDUC/DIR

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
[Assinatura]
Cristian Andrade Rocha - Presidente

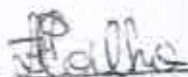
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

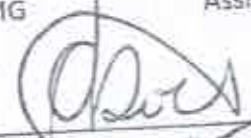
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | |
| Nome do Prestador de Serviço: | B. M. Brag Luz da Chamma Jurisno Parques Rodrigues |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutor(a) de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 20/02/2018 a 30/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 20/02/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Emenda - Direção da Escola
Leticia Fernanda Coelho
Vice-Diretora Escola
Mat. 2018


Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

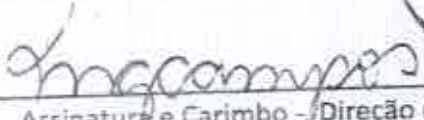
FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos, educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | |
| Nome do Prestador de Serviço: | Caro Carlos Drummond de Andrade |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Cláudio Marques Rodrigues Instituto cari de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 22/03/2018 a 22/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 22/02/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
R. Rui Barbosa, nº 330 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
Administrativo@scrmg.org.br
CNPJ nº 02.174.700/0001-30

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <u>Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca</u> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <u>Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais</u> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <u>Instituto (a) de Libras</u> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <u>01</u> |
| Período: | <u>23/02/2018 a 23/02/2018</u> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Petrol
Vice diretora - Matrícula: nº 28304

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
SCR MG - administrativo@scrmg.org.br
CNPJ nº 03.821.747/0001-34



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | EN Francisco Sales da Silva Diniz |
| Nome do Prestador de Serviço: | Quintina Vieira de Oliveira |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | () Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Francisco Sales da Silva Diniz
Prestador de Serviços - SCRMG

Francisco Sales da Silva Diniz - 21963966
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>E. M. Vasco Pinto da Fonseca</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Wanderlei de Paula Martins</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Interprete de Libras</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>01</i> |
| Período: | <i>19/02/18 a 23/02/18</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: *29/02/18*

Wanderlei de Paula Martins
Prestador de Serviços – SCRMG

Boni 08.09.2018
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
 Direção da Escola
 Port. de Aut. nº 803/83-102-2018
 Rua das Paineiras, 1.500 - Jd. Santa Euzébia
 CEP 32.310-400 - Fone: 031-3500-8000
 Contagem - MG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | <i>EM. Vasco Pinto da Fonseca</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>João Elias de Amara Junior</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>INSTRUTOR DE LIBRAS</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>02</i> |
| Período: | <i>19/02/18 a 21/02/18</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: *21/02/2018*

João Elias de Amara Junior
 Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Peizoto
 Vice diretora
 Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
 Ensino Fundamental
 Lei de Criação - nº 2091/90
 Port. de Aut. nº 1558/90 - MG - 31/5/90
 Port. de Aut. nº 603/95 - MG - 25/11/95
 Rua das Palmeiras, 1.590 - Jardim
 CEP 32.310-400 - Fone 3330-3330
 Contagem - MG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ: 11.621.247/0001-24
 SEDE: Rua Joaquim Carneiro nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-400
 administrativo@sermg.org.br

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**


Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | E.M. Carlos Drummond de Andrade |
| Nome do Prestador de Serviço: | Keila Valadares Fagundes |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutor de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 02 |
| Período: | de 10/06/2017 a 22/06/2017 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (x) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (x) Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (x) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 22/06/2017


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo - Direção da Escola


Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 Rua nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
 CNPJ: 15.621.747/0001-34
 E-mail: administrativo@scrmg.org.br

CAIC - E. M. Carlos Drummond de Andrade
 Keila Valadares Fagundes
 Diretora - Matrícula: 0110973
 Nº Aut. 088/2016/SEDUC/DIR.
 Nº Atº Adm. 27211 DE 21/01/2016


**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E.M. PROFESSOR HILTON ROCHA |
| Nome do Prestador de Serviço: | João Elias de Amara Junior |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | INSTRUTOR DE LIBRAS |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 23/02/2018 a 23/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


E.M. PROF. HILTON ROCHA
PROF. RICHARDO COELHO
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - 047.177614
Assinatura do Diretor da Escola
ATO ADMINISTRATIVO - 18943
DOC. EDIÇÃO 412 DE 23/12/2018

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha – Presidente


Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.621.747/0001-34

Amargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | Professor Domingos Diniz |
| Nome do Prestador de Serviço: | Rosemeira Ferreira Rodrigues Souza |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interpreta de libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 22/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 28/02/2018

Prestador de Serviços – SCRMG

E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Liliane Fernanda Borges
Vice-Diretora
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
SEDUC - Rua João Batista de Aguiar, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E. M. Senador José Alencar Gomes da Silva |
| Nome do Prestador de Serviço: | Danielle Juliana Lima |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interpretadora de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/18 a 25/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Diana
Prestador de Serviços - SCRMG

Luiz Fernando Costa Miranda
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
Luiz Fernando Costa Miranda
Dirigente Escolar - Matr.: 0111973-3
Aut. nº 05/2017/SEDUC/DIR
Ato Acm. nº 19966/2017 de 02/06/2017

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
R. dos Paraisópolis, nº 310, Centro - Contagem/MG - CEP 32042-440
CNPJ 15.621.747/0001-34
administrativo@scrmg.org.br

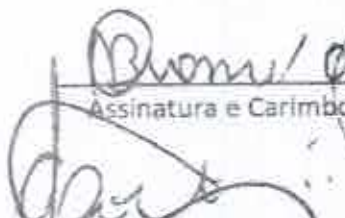
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | E. M. Vasco Pinto da Fonseca |
| Nome do Prestador de Serviço: | Leonardo Coelho de Oliveira |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interpretação de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | () Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/18


Prestador de Serviços – SCR MG


Assinatura e Carimbo -



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ: 15.621.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | Rita Carmelinda Rocha |
| Nome do Prestador de Serviço: | Rosilene Aparecida de Paula |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Intérprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 02 |
| Período: | 20/02/2018 a 23/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Rosilene Aparecida de Paula
Prestador de Serviços – SCRMG

Rita Carmelinda Rocha
Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola
Rita Carmelinda Rocha
André Luis do Couto Avello
Diretor da Escola

EM. RITA CARMELO LINDA ROCHA
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Fundamental
R. Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
CEP: 32041-440
Fone: (51) 3352-5229

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
R. Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
CEP: 32041-440
Fone: (51) 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | Municipal Vasco Pinto da Fonseca |
| Nome do Prestador de Serviço: | Lexika Mussara Santos |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Intérprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/18 a 25/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação de prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/18

Prestador de Serviços – SCRMG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
 Priscilla Roberta de Moura Pezoti
 Diretora - Matrícula: nº 28304-4

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades de rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | <i>E. M. Carlos Drummond de Andrade</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Bruno Bruchini de Almeida</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Interprete de Libras</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>1 aluno (Gustavo)</i> |
| Período: | <i>19/02/2018 a 23/02/2018</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: *23/02/2018*

Bruno Bruchini de Almeida
Prestador de Serviços - SCRMG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Secretaria Municipal de Educação
Vice-Diretora /
Cid. Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-3

E. M. Carlos Drummond de Andrade
1ª Grau "1ª e 6ª Série" denominação
Lei nº 2074/90 mudanc. da entidade
mantenedora portaria de 1466/90-MG
21/07/91 Portaria de autorização de
funcionamento 863.88
AV. RIO NEGRO, Nº 1.126
POV. 3352-5210
TELEFAX: 3352-5132

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua ... Camargo nº 202 - Centro - Contagem, MG - 31130-000
CNPJ nº 45.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | M. Professora Hilton Rocha |
| Nome do Prestador de Serviço: | Ara Carolina Longo Pinho |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | Um |
| Período: | 19/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Ara Carolina Longo Pinho
 Prestador de Serviços – SCRMG

**E.M. PROF. HILTON ROCHA
 PROF. RICHARD COELHO**
 DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - MAT. 157741-8
 Assinatura do Diretor de Escola da Escola
 ATO ADMINISTRATIVO - 19043
 DOG. EDIÇÃO 412 DE 23/12/2016

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ: 15.621.747/0001-34

12



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | CEMEI Nova Contagem |
| Nome do Prestador de Serviço: | Gláucion Bueno da Silva |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutor de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19 / 02 / 2016 a 26 / 02 / 2016 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 26 / 02 / 2016

Gláucion Bueno da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Adriana Almeida Prates e Freitas
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
CEMEI NOVA CONTAGEM

Adriana Almeida Prates e Freitas
DIREÇÃO ESCOLAR / 21363778
Aut. nº 006/2016/SEDUC/DIR
211 - 27/10/2016

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.671.747/0001-24

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>E. M. José Ovídio Guerra</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Vanessa Andrade</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Interpretação de Libras</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | |
| Período: | <i>19/02/2018 a 23/12/2018</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: *20/10/2018*

 Prestador de Serviços – SCR MG

 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. José Ovídio Guerra
Celso Eduardo de Souza F. dos S.
 Diretor - 1447587
 113/2016/SEDUC/DIR
 Atm. Ed. 199/23/12/2018

ESCOLA MUNICIPAL JOSE OVIDIO GUERRA
 Fundamental
 Rua Bouganville, N.º 302 - CEP 32315-090
 E. Eitorado - Contagem - MG - Tel.: (31) 3352-5064
 Reconhecimento: Portaria n.º 030/89
 Publicação: Minas Gerais 25/01/83

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 CNPJ 15.621.947/0001-34

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | |
| Nome do Prestador de Serviço: | E. M. GIOVANINI CHIODI |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | natália R. da Silva |
| Quantidade de alunos atendidos: | Instituto de Libras |
| Período: | 1 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | 22/2/2018 a 22/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (X) Completa () Incompleta |
| | Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 22/02/2018

E. M. GIOVANINI CHIODI

Joel Lucas de Souza

Diretor - Matr.: 01397385

Aut. nº 003/2017 SEDUC/MG

Ato Adm. 19565 Pub. Doc. 20/03/2017

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Natália R. da Silva
 Prestador de Serviços - SCR MG

[Assinatura]
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 Rua Josquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32081-065
 Contagem - Tel: 3352-5790
 administrativo@scrmg.org.br
 CNPJ: 15.871.747/0001-74

M. GIOVANINI CHIODI
 05.013.707/0001-56
 Lei de Criação nº: 3285/00
 Portaria de Aut. nº: 1178/02
 Rua: Das Pitangueiras, nº: 02
 B. Inê Amarelo - CEP: 32081-065
 Contagem - Tel: 3352-5790

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | <u>E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar</u> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <u>Marcelina R. da Silva</u> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <u>instrutor de libras</u> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <u>1</u> |
| Período: | <u>23 / 02 / 2018 a 23 / 02 / 2018</u> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23 / 02 / 2018

Marcelina R. da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Beatriz Teodoro de C. Vaz
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Beatriz Teodoro de C. Vaz
Vice-Diretor - IGT 108406

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
(1ª à 8ª Série)
Criação Lei 2.089/90
Aut. Portaria 527/91
Aut. Portaria 172/96
B. Icalvera
FONE: 3352-5238
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua João Simão Camargo nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais - CEP: 32000-134
administrativa@scrmg.org.br - CNPJ: 15.579.020/1-440



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | EM Glória Marques Diniz |
| Nome do Prestador de Serviço: | Débora Corceia da S. Diniz |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interpretação e Tradução |
| Quantidade de alunos atendidos: | 2 |
| Período: | 10 / 02 / 2018 a 25 / 02 / 2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM
DIRETORIA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11420-000 - RUA GOLÂBÃO, 50 - CONTAGEM - MG

Débora Corceia da S. Diniz
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente

E.M. "GLÓRIA MARQUES DINIZ"
19º ANO 9º ANO / EDUCAÇÃO INFANTIL
SCRMG de criação 22.04.1995
Portaria de Aut. 51.1.1995
Rua Golâbão, 50 - Edifício
32.185-310 - Contagem - MG
Tel: (31) 3352-5100



FORMULÁRIO 1 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | Municipal Vasco Pinto da Fonseca |
| Nome do Prestador de Serviço: | Gleivison Martins dos Santos |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/18 a 25/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/18

Gleivison M. Santos
Prestador de Serviços - SCRMG

Cristian Andrade Rocha
Assinatura e Carimbo

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Petrola
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escolas: | E.M.W.F. Amaral |
| Nome do Prestador de Serviço: | Eliângela Almeida |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19/02/2018 a 21/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 21/02/2018

Eliângela Almeida
 Prestador de Serviços - SCRMG

[Assinatura]
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E.M. Professor Domingos Diniz |
| Nome do Prestador de Serviço: | Elisângela Almeida dos Santos |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 22/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Elisângela Almeida dos Santos
 Prestador de Serviços - SCRMG

E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Liliane Fernanda Borges
 Vice-Diretora
 Matrícula 0135072-9
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 CNPJ 15.621.747/0001-34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E.M. WALTER Fausto Amaral |
| Nome do Prestador de Serviço: | Uediana Almeida dos Santos |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19 / 02 / 2018 a 25 / 02 / 2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 25/02/2018

Uediana Almeida
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

[Carimbo]
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.621.747/0001-31

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | ~ M. Vasco Pinto da Fonseca |
| Nome do Prestador de Serviço: | Raycelia Brito da Silva |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Rocha
Prestador de Serviços - SCRMG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Vice-diretora - Matrícula nº 28304-5
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.824.747/0001-30
Rua ... CEP 31040-000 - Contagem/MG - CEP 31040-000
administrativo@scrmg.org.br



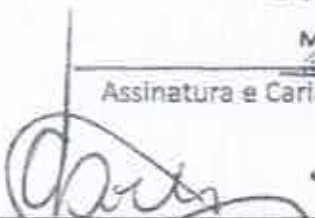
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escolas: | EM. VASCO PINTO DA FONSECA |
| Nome do Prestador de Serviço: | RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | INSTRUTOR DE LIBRAS |
| Quantidade de alunos atendidos: | VALTER GRACIELLI |
| Período: | 19/02/18 a 21/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 21/02/2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Cristiane Amaral (R. A. D. de Moraes)
Pedagoga
Mat.: 39.781-4
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
SEDE: RUA JOAQUIM CARVALHO Nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-420
administrativo@scrmg.org.br

Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Ensino Fundamental
Lei de Criação - nº 2091/90
SCRMG de Aut. nº 1558/90 - MG - 31/07/95
Port. de Aut. nº 603/95 - MG - 25/05/95
Rua das Painéiras, 1.500 - Jardim Eldorado
CEP 32.310-400 - Fone: 3352-5238
Contagem - MG



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | E.M. FRANCISCO SALES DA SILVA |
| Nome do Prestador de Serviço: | RICARDO FERREIRA FREITAS |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | INSTRUTOR DE LIBRAS |
| Quantidade de alunos atendidos: | JOÃO PAULO |
| Período: | 19/02/18 a 23/02/18 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | (X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | (X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 20/02/2018

Prestador de Serviços – SCRIMG

Assinatura e Carimbo
 Stela Diniz Macedo
 Diretora de Escola Municipal
 Matrícula: 2136376-6
 AM: nº 050/2016/SEDUC/DIR
 Nº do ato administrativo 71211
 Data de emissão do DOC: 21/01/2016

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
 CNPJ: 15.520.047/0001-34

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
 Ensino Fundamental
 Lei de Criação Nº: 3185-411-05-96

Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
 Secretaria nº 1174/2002/SEE
 administrativo@scrimg.org.br

R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
 Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-521
 Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003

CNPJ: 05.003.480/0001-68

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | E. M. Carlos Drummond de Andrade (Camaç) |
| Nome do Prestador de Serviço: | Maryson Telo de Oliveira |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interpretação de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19 / 02 / 2019 a 23 / 02 / 2019 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23 / 02 / 2019

Maryson Telo de Oliveira
Prestador de Serviços – SCRIMG

Maria Anara dos Anjos Campos
Assinatura e Rubrica da Direção da Escola
Vice-Diretora - Educação Especial

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ nº 15.621.747/0001-54
CNPJ nº 1440

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>Escola Municipal Newton Amaral</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Eduardo Costa Santos</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Leitura de Livros</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>1</i> |
| Período: | <i>19/02/18 a 22/02/18</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Eduardo Costa Santos
Prestador de Serviços - SCR MG

Paula Zumpato Tassara
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Newton Amaral
Paula Zumpato Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: <u>municipal giovanini chioldi</u> | |
| Nome do Prestador de Serviço: | <u>marlene ferreira de frayo lopez</u> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <u>Interprete de Libras</u> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <u>1</u> |
| Período: | <u>19 / 02 / 2018 a 23 / 02 / 2018</u> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta |
| | Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23 / 02 / 2018

marlene ferreira
 Prestador de Serviços - SCRMG
 M. GIOVANINI CHIOLDI
 05.013.707/0001-56
 Lei de Criação nº: 3285/00
 Portaria de Aut. nº: 3179/02
 Rua: Des Pitanguetas, nº: 02
 136 Amarelo - CEP: 32051-000
 Fone - Tel: 3205-3300

Elizabeth Gomes da Silva Mendonça
 Assinatura e Rubrica - Direção da Escola
 M. GIOVANINI CHIOLDI
 Elizabeth Gomes da Silva Mendonça
 VICE-DIRETORA - MAT. 334766
 ATO ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente

Ensino Fundamental
 Criação Lei nº 7.003/96
 Aut. Portaria nº 521
 3902-5219
 Linda Vieira Contagem



FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | E. M. Prefeito Luiz da Cunha |
| Nome do Prestador de Serviço: | Silvio Geraldo Damiano |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Interprete de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 19/02/2018 a 25/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Prestador de Serviços - SCR MG

Assinatura do(a) Responsável pela Direção da Escola
 Diretor(a) Escolar - Matr. 00000-0

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
 Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | Vereador José Ferreira Aguiar |
| Nome do Prestador de Serviço: | Danusa Thelma Luiz da Silva |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19/02/2018 a 23/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": Donde a aluna não de- minar a Libras |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Danusa Thelma Luiz da Silva
 Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo *[Assinatura]* Direção da Escola
 Vereador José Ferreira de Aguiar
 Lilien Fabrizia S. Marquellini Alves
 Diretora - Mat. 15822-4
 Aut Nº 084/2016/SEDUC/DIR
 Atto Adm. Nº 17211 de 21/01/2018 - DCC

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente
 Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Rua Joaquim Camargo nº 310 - Centro de Minas Gerais - CEP 32041-440
 administrativo@scrmg.org.br

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
 (1ª e 8ª Série)
 Criação Lei 2.089/90
 Aut. Portaria 527/91
 Aut. Portaria 172/96
 B. Icaivera
 FONE 3352-5238
 CONTAGEM - MINAS GERAIS

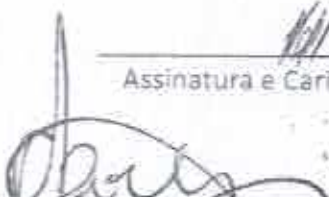
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | Municipal Helena Costelina da Oliveira |
| Nome do Prestador de Serviço: | Mariana Feijó da Oliveira |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutora de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 1 |
| Período: | 19 / 02 / 2018 = 23 / 02 / 2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23 / 02 / 2018


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo M. Direção da Escola
Direção - Matr. 210334-2
Aut - 008 / 2018
Atc Adm. 17211 - 21.01.2018

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | <i>Escola Municipal Randalfo Paul da Rocha.</i> |
| Nome do Prestador de Serviço: | <i>Igníllia Mendes Silveira.</i> |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | <i>Instrutora de Libras.</i> |
| Quantidade de alunos atendidos: | <i>(01) Samuira</i> |
| Período: | <i>19 / 02 / 18 a 23 / 02 / 18</i> |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Igníllia Mendes Silveira
Prestador de Serviços - SCR MG

Maria Aparecida Diniz Xisto
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Diretora da Escola Municipal - *[Assinatura]*

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Av. dos Trabalhadores nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
SCR MG administrativo@scrmg.org.br
CNPJ: 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|--|
| Escola: | EM Prof. Domingos Diniz |
| Nome do Prestador de Serviço: | Suedi Pereira |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutora de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | |
| Período: | 23/02/2018 a 23/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta |
| | Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23/02/2018

Suedi Pereira
 Prestador de Serviços - SCRMG

Liliane Fernanda Borges
 E. M. PROF. DOMINGOS DINIZ
 Vice-Diretora
 Assinatura e Carimbo - Matrícula 0135072-9
 Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
 Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32081-880
 administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E.M. Vereador José Ferreira |
| Nome do Prestador de Serviço: | Letícia Rodrigues da Silva |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | Instrutora de Libras |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | 23/02/2018 a 23/02/2018 |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____ |

Data: 23 / 02 / 2018

Letícia Rodrigues da Silva
Prestador de Serviços – SCRMG

Beatriz Teixeira da C. Vaz
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Recreativa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. Vereador José Ferreira da Aguiar
Beatriz Teixeira da C. Vaz
Vice-Diretora - MAT 1001556



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

| | |
|--|---|
| Escola: | E. M. Giovanini Chiodi |
| Nome do Prestador de Serviço: | Neivalda Rodrigues da Silva |
| Objetivo da Prestação de Serviços: | INSTRUTORA DE LIBRAS |
| Quantidade de alunos atendidos: | 01 |
| Período: | ___/___/___ a ___/___/___ |
| O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada: | () Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____ |
| As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas? | (X) Completa () Incompleta Justificativa: _____ |
| O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado: | () Sim (X) Não Justificativa para "Não": _____ |
| A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade: | () Sim (X) Não Justificativa para "Não": <u>Ausente</u> |

Data: 07/03/2018

E.M. GIOVANINI CHIODI

Joel Lucas de Souza

Diretor - Matr.: 01397385

Ato Adm. 19565 Pub. Doc. 20/03/2017

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Neivalda R. da Silva
Prestador de Serviços - SCRMG

[Assinatura]

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.821.749/01-34

E. M. GIOVANINI CHIODI
CNPJ: 05.013.707/0001-56
LEI DE CRIAÇÃO Nº 3285/00
PORTARIA DE AUT. Nº 1179/02
RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 02
B. IPÊ AMARELO - CEP: 32051-065
CONTAGEM - TEL: 3352-5790

Ruim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
adm@ntrativo@scrmg.org.br